



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO: DE VALOR COM ADIÇÃO E/ OU SUPRESSÃO AO
CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº 012/2020.**

Ao contrato de Obra Pública firmado entre o **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.854/0001-10, com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, nesta cidade, representado legalmente por sua Prefeita, a Sra. **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.777.724-34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.276.928 SSP/PE, residente e domiciliada, na Rua José Pedro de Assunção, s/n, no Povoado de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 02.083.131/0001-05, com endereço à Rua Maria do Socorro Barbosa Leal, 130, Lagoa do Choro, Surubim-PE, CEP: 55.750-000, neste ato representada pelo Sr. **MORVAN PINHEIRO DE SOUZA BARBOSA FILHO**, portador da carteira nacional de habilitação nº 06618409163 DETRAN-PE e CPF nº 074.945.224-25, com endereço à Rua Urbano Vieira, 53, Centro, Surubim-PE, tudo de acordo com o Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, acrescem **TERMO ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE VALOR** nos termos da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento de contratação é a obra de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Este Termo Aditivo de Adição e supressão vincula-se ao **Contrato nº 012/2020**, o qual necessita de atualizações nos serviços efetivamente realizados, nas obras de Pavimentação da Rua Padre Cícero, Pavimentação da Rua São João Batista, Pavimentação em trecho da Rua do Lava Jato (Nome oficial da rua: Calixto Gomes), Pavimentação da Rua José Pedro de Souza (Rua de Dona Hercília), Pavimentação em trecho da Rua Antônio Alves de Moura, todas no Distrito de Lagoa de João Carlos, Pavimentação da Rua projetada A no povoado de Patos, Rua da Olaria na cidade, e Rua projetada B no Sítio Santana, neste Município de Frei Miguelinho.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente Termo Aditivo, tem por objetivo realizar o Acréscimo 9,7924% (Nove vírgula sete nove dois quatro por cento) ao valor original para o atendimento as necessidades do contratante conforme estipula a cláusula 10ª Décima do Contrato original, sendo acrescido portanto, o valor de: R\$ 79.705,56 (setenta e nove mil, setecentos e cinco reais, e cinquenta e seis centavos.), ao valor inicialmente pactuado no Contrato de obras Públicas, conforme solicitado no Ofício da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado pela Sra. Prefeita.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA– Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitem com o presente termo aditivo.

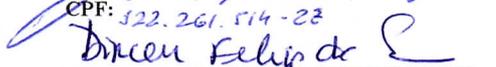
Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Frei Miguelinho, em 30 de Maio de 2022.


MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO
Adriana Alves Assunção Barbosa
Contratante


HAMMER CONSTRUÇÕES EIRELI
Morvan Pinheiro de Souza Barbosa Filho
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 522.261.514-22

CPF: 108.968.764-89